TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025

MARCOPOLO S.A, CNPJ 88.611.835/0008-03, neste ato representado (a), por seu Diretor de Engenharia, Sr. Luciano Ricardo Resner e por seu Gerente de Gestão de Pessoas, Sr. Jeison Bechelin Lemos;

E

SINDICATOS DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 92.675.362/0001-09, neste ato representado (a), por seu presidente, Sr. Cezar Henrique Ferreira.

celebram o presente TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de junho de 2024 a 31 de maio de 2025 e a data-base da categoria em **01º de junho**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) dos **ENGENHEIROS**, com abrangência territorial em **RS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

As partes convencionam a prorrogação da vigência do Acordo Coletivo do Trabalho até **31 de julho de 2025**, bem como a manutenção da data-base de 1º junho de 2024.Tal pactuação não implica que as partes estejam transigindo a respeito de seus respectivos entendimentos sobre a ultratividade das normas coletivas.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025

CEZAR HENRIQUE FERREIRA:29517885091

Assinado de forma digital por CEZAR HENRIQUE FERREIRA:29517885091
Dados: 2025.07.09 17:03:46 -03'00'

CEZAR HENRIQUE FERREIRA
Presidente
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

27/06/25

LUCIANO RICARDO RESNER
DIRETOR DE ENGENHARIA
MARCOPOLO S.A.

27/06/2025

JEISON BECHELIN LEMOS
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS
MARCOPOLO S.A.